



Divisão de Administração

- L E I Nº 1.788 -

DISPONDO SÖBRE: Abertura de crédito especial de Cr.\$ 425.769,36, para ocorrer despesas com a construção de uma ponte sôbre o Córrego do Pereira.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um crédito especial até a importância de Cr.\$ 425.769,36, (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e trinta e seis centavos), para ocorrer despesas com a contribuição financeira da Municipalidade para com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas, para construção de uma ponte sôbre o Córrego do Pereira.

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial criado pelo artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentaria:

02-01 - CABINETE DO PREFEITO

03-09.0401-02- Fundo de Reserva orçamentaria.....Cr.\$ 425.769,36

TOTAL.....Cr.\$ 425.769,36

ARTIGO 3º - A contribuição de que trata o artigo 1º será paga com recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios.

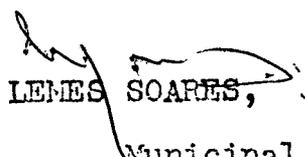


Divisão de Administração

fls.2

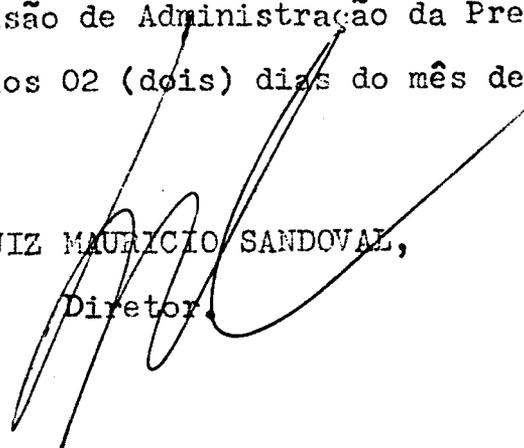
ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos 02 (dois) dias do mês de junho de 1.976.

  
WALTER LEMES SOARES,

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 1.976.

  
LUIZ MAURICIO SANDOVAL,

Diretor.